

EDITAL - RH 007/2024**EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A) DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**

A **Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de recrutamento externo para o cargo de Psicólogo(a) da Faculdade de Medicina de Itajubá conforme informações abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem como objetivo a contratação de 01 (um/a) Psicólogo(a) para atuar no Núcleo de Experiência Discente (NED) na Faculdade de Medicina de Itajubá, com carga horária de 44 horas semanais, 220 horas mensais.
- 1.2. Período de inscrições: do dia 17/09/2024 até dia 30/09/2024.
- 1.3. As pessoas selecionadas serão contatadas via WhatsApp e será realizada uma entrevista, presencial ou online. As entrevistas presenciais serão realizadas na Faculdade de Medicina De Itajubá – FMIT, sito à Rua Av. Rennó Júnior, nº 368, Medicina, Itajubá/MG, 37502-138, Itajubá – MG ou de forma online pelo aplicativo Google Meet.

2. REQUISITOS PARA OCUPAR A VAGA**2.1. Exigência**

- Ensino Superior Completo em Psicologia;
- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

2.2. Diferenciais

- Pós-graduação em Psicopedagogia e/ou Psicologia Escolar e Educacional, ou áreas correlatas.

2.3. Experiência

- Desejável experiência em intervenções grupais, processos educacionais, plantão psicológico, produção de documentos técnicos próprios da rotina do(a) psicólogo(a).

3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A VAGA**3.1. Principais atribuições:**

- I. Realizar acolhimento psicopedagógico individual ou em grupo aos discentes, por meio de demanda encaminhada ou espontânea;
- II. Mapear quais alunos apresentam dificuldade no processo de aprendizagem, com o objetivo de auxiliá-los na construção de ferramentas e habilidades para sanar ou minimizar tais dificuldades;
- III. Construir, por meio de acolhimento e escuta, análise da situação individual e do contexto sociocultural do discente, estratégias de apoio, motivação, acompanhamento e reorganização da vida acadêmica, objetivando o reconhecimento de potencialidades;
- IV. Colaboração e comunicação eficaz com gestão, docentes e discentes;
- V. Elaborar, em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Experiência Discente (NED) local, projetos e ações psicopedagógicas direcionados à saúde mental, educação inclusiva, desenvolvimento cultural, e outros assuntos relacionados ao bem-estar e sensibilização do discente para uma formação crítica e reflexiva;
- VI. Colaborar com a Coordenação Nacional do Núcleo de Experiência Discente (NED) AFYA no desenvolvimento, monitoramento e análise das atividades nacionais Afya;
- VII. Emitir relatórios e documentos das atividades desenvolvidas pelo setor;
- VIII. Agir em conformidade aos requisitos legais e adequação às normas internas, por meio da participação efetiva nos treinamentos e relato de possíveis desvios. Zelar pelo sigilo das informações, conforme Código de Ética Afya.

3.2. Inscrição

Para se inscrever é necessário tomar conhecimento os itens propostos neste edital, com atenção aos requisitos para ocupar a vaga e seus diferenciais. A partir da análise do edital, é necessário acessar o formulário disponível no link abaixo, responder as perguntas solicitadas e anexar o currículo ao final.

Link para acesso a inscrição: <https://forms.gle/ZKbCsi3V3z68tEYf6>

3.3. Primeira Fase: Análise e triagem de currículos

Com a abertura de uma vaga para esse setor, todos os formulários e currículos serão analisados e triados a partir das informações disponibilizadas pelos candidatos.

3.4. Segunda Fase: Entrevistas

As entrevistas serão agendadas previamente pelo Recursos Humanos com os candidatos selecionados para esta etapa.

3.5. Resultado e entrega de documentação

O resultado do processo seletivo será informado para os candidatos finalistas. O candidato selecionado para ocupar a vaga será orientado quanto ao processo de admissão.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto ao setor de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Itajubá.
- 4.2. Esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail: ned@fmit.edu.br, diretamente com a Coordenação do Setor
- 4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de setembro de 2024.

Cristiane Resende
Diretora Geral
Faculdade de Medicina de Itajubá